



PORTRARIA DE VIAGEM N° 031/2025-GAB/PRES/CVMO

DESIGNAR OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, PARA PARTICIPAÇÃO DA SOLENIDADE DE ANÚNCIOS DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ NA CAPITAL MACAPÁ/AP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o convite (Ofício Circular nº 001/GOV) do Governo do Estado do Amapá para participação da **SOLENIDADE DE ANÚNCIOS DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ**. Um dos objetivos do evento é enfatizar a luta pela regularização fundiária que representa um avanço decisivo para o desenvolvimento sustentável e integração da Zona norte, a Gleba Cumarú.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador **RAMOS SANTOS** da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar via terrestre pela BR 156, até a capital Macapá-Amapá, **nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025**, para participação efetiva na **SOLENIDADE DE ANÚNCIOS DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ** com a ilustre presença do **Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva**.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 02 (DUAS) diárias aos vereadores, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - Os vereadores designados deverão apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças, para ser inserido na prestação de contas e publicado no portal da transparência e SIAFIC.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 12 de fevereiro de 2025.

**Vereador PEDRO GUIDO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**